

Decreto nº 1372/2021

Buritinópolis GO, 04 de agosto de 2021.

**Atualiza o Conselho Municipal de Previdência Social e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizado o conselho Municipal de Previdência Social do Município de Buritinópolis, nas conformidades do que determina o artigo 22 da Lei Municipal nº 018/2005, para um mandato de dois anos a partir da data de publicação deste decreto.

**Presidente: VALDICEIA MARIA DA SILVA SANTOS**

**Dos Servidores Ativos:**

Titulares: GILLIARDE JESUS DE SÁ  
VALQUIRA PEREIRA CANGUÇU  
Suplentes: ADEVANEI DE SOUSA CANGUÇU  
JOSE NUNES GONÇALVES

**Representantes dos servidores Inativos:**

Titulares: ANA PEREIRA DA SILVA SOUSA  
Suplente: MARIA DE LOURDES BATISTA

**Representantes do Poder Executivo:**

Titulares: LAURIVALDO FRANCISCO DOURADO  
JACSON SILVA ALMEIDA  
Suplentes: NEUZINETE PAZ DE JESUS  
ANA CLAUDIA JESUS DOS SANTOS

**Representantes do Poder Legislativo:**

Titulares: ADEMILSON CARLOS DAS NEVES  
Suplentes: EMERSON DA SILVA BARBOSA

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, aos 04 dias do mês de agosto de 2019.

  
**ANA PAULA SOARES DOURADO**  
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado  
Prefeita  
Buritinópolis-GO